

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 10 DE ABRIL DE 2023

ATA N.º 7 /2023

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte ata, previamente distribuída: _____



Ata da reunião ordinária pública de 24 de março de 2023, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 05/04/2023, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.701.995,66 € (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.633,70€ (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta cêntimos); _____





PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

A Coligação “Acredita Porto Santo”, apresentou um voto de congratulação ao Sporting Clube do Porto Santo. _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

“LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, EDIFICADA NO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ N.º5826, QUE CONSTITUI O LOTE 10 DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/2007, LOCALIZADA NAS LOMBAS. _____

Considerando o estado avançado de execução das obras de uma moradia unifamiliar, edificada no prédio urbano inscrito na matriz n.º5826, que constitui o lote 10 da urbanização com o alvará de loteamento n.º 7/2007, localizada nas Lombas, e uma vez que a câmara municipal reconhece o interesse na sua conclusão e não se mostram aconselháveis a demolição das mesmas, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Conceder licença especial, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, à Sociedade Obracentimetro - Construção Civil, Lda., (Proc. n.º 286/2023) para a conclusão das obras da moradia unifamiliar, edificada no prédio urbano matriz n.º 5826, que constitui o lote 10 da urbanização com o alvará de loteamento n.º 7/2007, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º

Livro	Folhas



6403/20071105, localizada nas Lombas, a coberto da admissão de comunicação prévia n.º67/2009, cujo prazo se encontra esgotado desde 14 de agosto de 2010, devendo observar as seguintes condições: _____

1 - As obras terão de ser iniciadas no prazo de um ano, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

2 - Prazo para conclusão da obra: 3 (três) meses.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS _____


Considerando, _____

A proposta de Acordo Coletivo que nos foi remetida pelo STAL, em anexo, sendo que este novo acordo prevê ajustamentos face às reais necessidades e exigências dos serviços municipais com vista à obtenção de melhores condições de trabalho e de conciliação da vida profissional e pessoal dos respetivos trabalhadores, elevando, desse modo, os níveis de motivação e produtividade dos mesmos. _____

As negociações incidiram, essencialmente, sobre o tempo de trabalho, as férias, as faltas e licenças, que resultaram no referido documento. _____



Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____



1- Aprovar o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município do Porto Santo e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, de acordo com a minuta em anexo, e delegar no Sr. Presidente, Nuno Batista, competências para outorga do mesmo. _____

2- Incumbir a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da sua publicação dentro do prazo legal.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DO PORTO SANTO E GRUPO VILA BALEIRA (VILA BALEIRA PORTO SANTO, VILA BALEIRA SUITES E VILA BALEIRA FUNCHAL) _____

Considerando que, _____

O Município do Porto Santo, e o Grupo Vila Baleira são parceiros de longa data, e o Município do Porto Santo pretende criar uma política de bem-estar para os seus colaboradores, para que se sintam mais motivados e com melhores condições de trabalho e de vida, atendendo de forma ampla ao maior número de vantagens que lhe sejam propostas, por forma a beneficiar os seus trabalhadores. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1- Celebrar o presente Protocolo de Parceria com Grupo Vila Baleira (Vila Baleira Porto Santo, Vila Baleira Suites e Vila Baleira Funchal), nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do

Livro	Folhas

Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respectivo Protocolo. _____

3 - Não existem encargos decorrentes do presente Protocolo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

O Vereador, Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta: _____

“PROCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO ESSESOUND EVENTS NO ÂMBITO DAS MARCHAS DE S. JOÃO 2023 _____

Considerando que: _____



- Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. _____

- As atribuições dos municípios no domínio da cultura e tempos livres, de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

- Que é da competência da Câmara Municipal do Porto Santo em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres. _____

Considerando ainda que: _____

- O Município do Porto Santo, ciente de que as marchas populares que são realizadas no âmbito do São João são de suma importância para as Festas do Concelho, e que a participação de marchantes está cada vez mais dependente da proximidade com a população, situação que foi durante anos evidenciada pela realização de marchas a cargo de associações e inclusivamente do Grupo de



Folclore, e que ora se pretende seja continuada, com vista a implementar uma medida que permita um contato mais direto com a população e dar início a um projeto de futuro que venha a assegurar a tradição de participação por parte dos “sítios”;

- As Associações são por inerência agentes promotores de atividades que permitem um contato privilegiado com todas as faixas etárias da população, tendo contato diário com o público-alvo e sendo inclusivamente, também, esta uma atividade que visa a prossecução dos objetivos associativistas;

- Que a Associação é uma Associação sem fins lucrativos, e que o desenvolvimento desta atividade, relacionada com das marchas populares portosantenses, nomeadamente a marcha de São João, se enquadra no seu objeto;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Pela celebração do Protocolo de Cooperação, a realizar entre o Município do Porto Santo e a Associação Essesound Events, para realização das marchas de S. João, do Campo de Cima, do Campo de baixo, da Cidade e da Camacha nos termos da minuta em anexo;

2. Delegar os poderes de representação do Município no Presidente da Câmara Municipal, para outorga do respetivo Protocolo.

3. Os encargos, emergentes desta ação, no valor de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica AA0102/04070104, compromisso n.º 318/2023.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

Livro	Folhas



A Vereadora, Mariana Vasconcelos, apresentou a seguinte proposta: _____
CONCESSÃO DE APOIO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO
PORTO - UNIVERSIDADE DE VERÃO DE 2023 _____

Considerando, _____

O contacto recebido da Universidade do Porto, cuja minuta de protocolo segue em anexo, relacionado com o projeto universidade de Verão 2023; _____

A importância do projeto para os alunos do Porto Santo, para os quais, existe a possibilidade de quatro vagas, que o município pretende apoiar; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Pela concessão de apoio a 4 alunos da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco Freitas Branco, para participar no Projeto universidade de Verão 2023, nomeadamente pelo pagamento de 4 inscrições, alojamento, refeições e aquisição de 4 passagens aéreas Porto Santo-Porto. _____


2 - Aprovar a minuta de Protocolo em anexo e delegar no Sr. Presidente Nuno Batista, as competências para outorga do mesmo. _____

3 - A despesa emergente desta ação tem cabimento nas rubricas AA102/020213 e AA102/02022599, de acordo com a proposta de cabimento n.º 339/2023, em anexo, podendo existir necessidade de reforço tendo em consideração o período de aquisição das viagens, que apenas poderá ser efetuado após identificação dos alunos. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Obvious Selection (entrada n.º _____)



2451/2023), solicitando Horário de Funcionamento para o estabelecimento Pxo Grill- Restaurante e Lounge, de segunda a domingo das 08H00 às 04H00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria José Vasconcelos (entrada n.º 2459/2023), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque - Gelataria e Bar, na Avenida Manuel Pestana Júnior (abaixo ao edifício do Tribunal) no período compreendido entre 01 de abril a 30 de novembro de 2023; _____

Submetido a votação o presente pedido foi reprovado por unanimidade, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, e abstenção do Vereador Miguel Brito, com a fundamentação dada relativamente aos restantes espaços que foram reprovados na Praça do Barqueiro. Mais foi deliberado que caso a requerente pretenda colocar o quiosque na Promenade, o pedido fica desde já aprovado até 31 de outubro de 2023. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Liseta Melim (entrada n.º 2560/2023), solicitando autorização e licença para colocação de uma bancada, para venda de artesanato e bijuteria, na Rua Nuno Silvestre Teixeira, de 01 de julho a 30 de setembro de 2023; _____

Submetido a votação o presente pedido foi reprovado por maioria, com os votos contra do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e voto favorável do Vereador Luís Bettencourt, considerando que antes da data pretendida se deverá aplicar o Regulamento de Feiras do Município do Porto Santo. _____

Livro	Folhas



OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO COLIGAÇÃO apresentado pela coligação “ACREDITA PORTO SANTO” _____

O Sporting Clube do Porto Santo, sendo um clube eclético, ao longo do seu percurso, são notórias as constantes preocupações do mesmo na criação de um espaço que proporcione à população do Concelho Porto Santo a possibilidade de uma prática desportiva, onde se pode observar desde sempre a vertente de formação marcada na génese da coletividade. _____



Neste sentido, e considerando que o Sporting Clube do Porto Santo é já uma referência a nível regional, em várias das suas modalidades e observando que o mesmo Clube alcançou vários campeonatos regionais em várias modalidades e em vários escalões, reunido a 10 de abril de 2023, este executivo propõe o seguinte voto de congratulação: _____

- Felicitar o Sporting Clube do Porto Santo pelo prestigioso título alcançado, no passado dia 02 de abril, em que se sagraram Campeões Regionais da Madeira Futsal; _____

- Enaltecer o esforço, a dedicação e o trabalho de todos os envolvidos, não só dos atletas, dos técnicos, dos responsáveis do Clube e dos patrocinadores; _____

- Felicitar em especial os campeões, João Afonso Menezes, Vicente Estrela da Silva, Marcos Leandro Teixeira, Guilherme Correia, Pedro Santiago Câmara, Tiago Luís Menezes, Rodrigo Jardim Amaro, Simão Câmara da Silva, Tiago Alexandre Rodrigues, Pedro Miguel Pereira, Wilson Fernandes, Jorge Miguel Mimoso, Vítor David Ferreira, Henrique Menezes, Bruno Rodrigues, o Treinador adjunto Francisco Miguel da Silva e o Treinador Principal André Pinto. _____

Dar conhecimento deste voto de congratulação ao Clube e publicar na página



eletrónica do Município do Porto Santo.” _____

Submetido a votação o presente voto foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que homologou a lista Comparticipação Municipal em Medicamentos Projeto Oficina Móvel + Saúde, e autorizou o pagamento. _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar a declaração subscrita pelo Presidente, Nuno Batista, no âmbito do aviso M1420-E5-2023-04 - Medidas de Sustentabilidade Energética e Ambiental para o Edifício da Câmara Municipal do Porto Santo; _____

Submetida a votação a presente declaração foi ratificada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

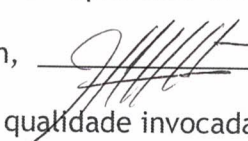
3) Ratificar a declaração de interesse na Residência Artística da artista Vanessa Chrystie, no âmbito da exposição relativa aos Dragoeiros “Sangue de Dragão”, subscrita pelo Sr. Presidente Nuno Batista; _____

Submetida a votação a presente declaração foi ratificada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12

Livro	Folhas


de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e trinta e nove minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

